



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 255, DE 2018

Requeiro, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal de 1988, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Sr. Eduardo Refinetti Guardia, Ministro da Fazenda, que informe ao Senado Federal, em relação ao pedido de abertura ao Orçamento Fiscal da União de crédito suplementar no valor de R\$ 1.164.674.954,00 para reforço da dotação orçamentária do Fundo de Garantia à Exportação, objeto do Projeto de Lei nº 8, de 2018 – CN, dados referentes as operações de crédito inadimplidas, nos termos que especifica.

AUTORIA: Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)

DESPACHO: À Comissão Diretora



Página da matéria



SF/18400.33109-91

REQUERIMENTO N° , DE 2018

Requeiro, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal de 1988, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Sr. Eduardo Refinetti Guardia, Ministro da Fazenda, que informe ao Senado Federal, em relação ao pedido de abertura ao Orçamento Fiscal da União de crédito suplementar no valor de R\$ 1.164.674.954,00 para reforço da dotação orçamentária do Fundo de Garantia à Exportação, objeto do Projeto de Lei nº 8, de 2018 – CN, o seguinte:

1. Quais são as operações de crédito inadimplidas; e
2. Que medidas estão sendo tomadas para ressarcir os cofres públicos dos desfalques que levaram o Poder Executivo Federal a tomar a referida decisão.

JUSTIFICAÇÃO

O Poder Executivo tomou a decisão de reforçar a dotação do Fundo de Garantia à Exportação, cujos recursos estão sob supervisão do Ministério da Fazenda, para pagamento da cobertura das garantias prestadas pela União em operações de seguro de crédito à exportação.

É sabido que o fornecimento de garantias a operações de crédito externo por meio do Fundo de Garantia à Exportação constitui um instrumento fundamental de promoção dos interesses comerciais brasileiros no exterior. Trata-se de iniciativa custeada com recursos orçamentários e, portanto, deve estar submetida ao mais alto grau de transparência para que seu provimento seja feito de maneira segura e criteriosa.

É, portanto, fundamental, e ademais republicano, que o Senado Federal seja informado sobre operações de crédito inadimplidas, instituições financeiras contratantes das respectivas garantias, bem assim sobre providências para o ressarcimento dos desfalques no âmbito do Fundo de Garantia à Exportação,



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Tasso Jereissati

temas vinculados ao Projeto de Lei nº 8, de 2018 – CN, pelo Sr. Ministro da Fazenda, conforme requerido.

Sala de Sessões,

Senador TASSO JEREISSATI

SF/18400.33109-91